DECRETO Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Nova Colinas – MA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO o feriado nacional de **Tiradentes**, celebrado em 21 de abril, data em que se homenageia **Joaquim José da Silva Xavier**, mártir da Inconfidência Mineira;

CONSIDERANDO que no ano de 2026 o referido feriado ocorrerá em **terça-feira**, dia 21 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Nova Colinas – MA, em virtude do feriado nacional de **Tiradentes**, celebrado no dia **21 de abril de 2026**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo **não se aplica à Secretaria Municipal de Educação**, em razão da existência de **calendário escolar próprio**, previamente estabelecido.

Art. 2º Os servidores lotados nas Secretarias ou Departamentos Municipais que executam **serviços essenciais ao interesse público**, especialmente nas áreas de **saúde, limpeza pública e outros serviços indispensáveis**, deverão organizar **sistema de plantão ou rodízio**, de modo a garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 14 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal